



Prefeitura Municipal do Rio Branco

381

LEI Nº 623, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.-

Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar a denominação de via pública e dá outras providências.-

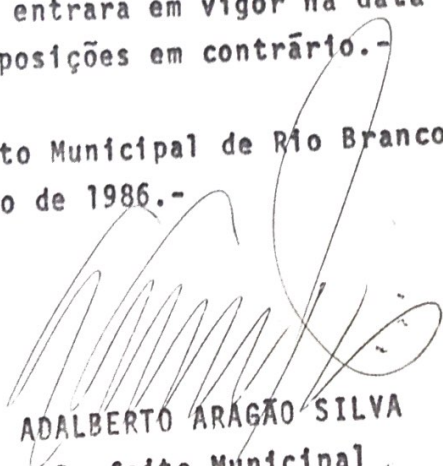
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Estrada da Invernada para Rua "ANTONIO PINHEIRO DE LIMA".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco -  
Estado do Acre, em 30 de setembro de 1986.-

  
ADALBERTO ARAGÃO SILVA  
Prefeito Municipal